



FACULDADE DE
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA
Direcção

- Conselho Executivo
- Conselho Científico
- Conselho Pedagógico
- Administrador
- Sectores Departamentais
- Centros de Investigação
- Serviços
- AEFCT
- email: geral@...
- Outros : _____

**Resolução N.º 1 / 13 do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA)
para aplicação do SIADAP ao biénio 2013/2014**

1. Pretendendo-se tornar a aplicação do SIADAP (Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública) equitativa e representativa do esforço e dedicação dos funcionários, o CCA, com base na experiência dos anos transactos, considera necessário que a observação de quotas (25% "Relevantes" e 5% "Excelentes") comece por ser aplicada localmente (Sector Departamental e Serviços), por forma a reduzir a subjectividade da posterior validação pelo referido CCA.
2. Assim, no quadro apresentado em anexo, indicam-se por Sector Departamental, Serviço ou por agrupamentos destes face ao respectivo número de funcionários, o número máximo de propostas com avaliação "Relevante" que lhe são atribuídas, as quais decorrem das seguintes condições cumulativas:
 - (i) 1 proposta de "Relevante" por cada 4 funcionários (regra dos 25%)
e
 - (ii) observação dos seguintes máximos, em função do número de funcionários do Sector ou Serviço:

N.º Funcionários	N.º Máximo de Propostas "Relevante"
1 - 9	2
10 - 19	3
20 - 29	4

3. No quadro em anexo é ainda indicada a quota para propostas de "Potencial Relevante", ou seja, aquelas que, tendo a avaliação atingido a pontuação de "Relevante" e para as quais não existe quota atribuída, o avaliador recomenda ao CCA a respectiva repescagem para o mencionado nível de avaliação. O CCA disporá de 6 "posições" de "Relevante" para eventual atribuição directa e para repescagem de "Potenciais Relevantes".

4. Nos agrupamentos de Sectores, ou Serviços, que, isoladamente, não dispõem de quota atribuída, caberá ao CCA dirimir a utilização da quota conjunta, socorrendo-se, se necessário, da audição dos avaliadores envolvidos.
5. Decorre da presente Resolução **que passam a ser os Responsáveis de Sectores Departamentais ou de Serviços**, eventualmente em articulação com os(as) Avaliadores(as), a **fazer observar as quotas constantes do quadro em anexo**, responsabilizando-se pelo envio das correspondentes propostas para o "Apoio SIADAP" no prazo que vier a ser estabelecido.

Faculdade de Ciências e Tecnologia, 13 de Março de 2013

O Presidente do CCA



Prof. Doutor Fernando Santana
Director

SIADAP 2013/2014

Sectores Departamentais / Serviços	N.º Avaliados	Quota Atribuída "Relevante"
Serviços		
Direcção	3	
Administração	1	
Conselhos	1	
Gabinete de Apoio à Direcção	3	3
Fundação	2	
UT Austin Portugal	1	
Divisão Académica	9	2
Divisão de Recursos Humanos	12	3
Divisão de Recursos Financeiros	16	3
Divisão de Comunicação e Cultura	5	1
Divisão de Documentação e Biblioteca	13	3
Divisão de Informática	11	3
Divisão de Apoio Técnico	26	4
SUBTOTAL	103	22
Sectores Departamentais		
Departamento de Conservação e Restauro	1	
Departamento de Ciências e Tecnologia da Biomassa	3	
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas	1	
Departamento de Ciências da Vida	2	3
Departamento de Ciências da Terra	3	
Departamento de Matemática	3	
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	6	1
Departamento de Química	13	3
Departamento de Física	5	1
Departamento de Ciência dos Materiais	5	1
Departamento de Engenharia Electrotécnica	4	1
Departamento de Informática	4	1
Departamento de Engenharia Mecânica e Industrial	5	1
Departamento de Engenharia Civil	4	1
SUBTOTAL	59	13
TOTAL	162	

Quota de Relevantes atribuída	35
Máximo de Relevantes (dos quais um máximo de 8 "Excelentes")	41
Quota para repescagem "Potencial Relevante"	6